



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

1

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2026

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Classificação Final** do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026, bem como a sua **Homologação**, nos seguintes termos:

Art. 1º - **DIVULGAR** por intermédio do presente edital, a Classificação Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026.

Parágrafo Único - O anexo I dispõe quanto a ata da Classificação Final.

Art. 2º - Desde já, fica **HOMOLOGADA** a Classificação Final Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026.

Art. 3º - Os atos de convocação e contratação, ocorrerão de acordo com item 9 do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios/PR, 23 de janeiro de 2026

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

2

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

## ANEXO I

### **Ata de Reunião da Classificação Final do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Grandes Rios os integrantes do Departamento de Recursos Humanos responsáveis pelo acompanhamento do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026.

Após fase recursal, sem recursos interpostos, segue abaixo a **Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026:

#### ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Steffany Deisielly Pereira Targa	09/09/2009	92
2	Nathália da Silva Marchesi	11/11/2009	90
3	Wendel Gabriel Izidoro Silva	29/10/2008	89
4	Maria Eduarda de Souza Santos	26/09/2007	88
5	Eduardo Silva Cardoso	09/09/2008	88
6	Naty Correia Mariano	25/09/2008	87
7	Thalita Gabrielly dos Reis	07/01/2010	84
8	Maria Julia Fernandes Ribeiro	07/01/2009	83
9	Ashelle Nicoly Costa de Oliveira	06/01/2008	82
10	Ana Beatriz Delatorre	16/05/2008	82
11	Tiago Henrique Medeiros Machados	22/02/2009	81
12	Lauanna Vitória Daniel Medina	18/11/2008	79
13	Maria Clara da Costa	15/04/2009	79
14	Caio Henrique dos Santos Bueno	07/11/2009	79
15	Victor Hugo Gonçalves Morello	21/03/2008	78
16	Ana Julia Afonso Vanzo	05/12/2008	78
17	Gabriel da Silva Aleixo	02/03/2009	77
18	Sabrina Barbosa da Rosa	02/08/2008	74



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

3

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

19	Maria Fernanda Silvestrini Tagliar	14/12/2009	74
20	Getulio Luz de Oliveira Machado	10/07/2009	72
21	Ana Luiza Rodrigues Costa de Souza	19/09/2009	72
22	Mayra Joana dos Santos	18/08/2008	71
23	Ana Clara Caetano Ribeiro	31/08/2009	71
24	Murillo Antonio Santos Reis	28/10/2009	70
25	Gabriel Barbosa da Rosa	06/08/2007	69
26	Rayssa Lauane Aparecida Freitas da Silva	23/10/2009	68
-	Barbara Cristina Trentini	01/04/2010	Desclassificada (Menor de 16 anos)
-	Priscila Santos Pinto	11/02/2010	Desclassificada (Menor de 16 anos)

## ENSINO SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Leandro Henrique de Souza	22/11/2004	93
2	Ana Carolina Ribeiro dos Santos	30/09/2005	87
3	Matheus Akira Morello	01/08/2007	76
4	Maria Carolina Ribeiro de Freitas	27/12/1995	58

## ENSINO SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Maria Eduarda Fagundes Doretto	27/01/2008	97
2	Nariane Paredes Jorge	24/03/2005	88



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

4

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

### ENSINO SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Amabile Joyce de Paula Silva	16/09/2003	96
2	Evelyn Adriani da Silva Luiz	08/11/2007	95
3	Daiane Lourenço Carneiro de Castro	09/07/1999	94
4	Tereza Aparecida Reis Machado Nunes	24/10/2002	93
5	Emanuelly Vitória Mendonça da Silva	26/01/2005	93
6	Raquel de Paula Sales	09/02/2007	93
7	Lucilene Pereira da Silva	19/07/2006	92
8	Daiane Aparecida da Cruz Araujo	18/12/2004	90
9	Angelica Aparecida Alves Machado	27/05/2005	90
10	Vitor Hugo Almeida	10/01/2005	88
11	Evely dos Santos Mariano	05/03/2007	88
12	Grazieli de Cassia Alves Rosa	29/09/2001	87
13	Brenda Tobias Vieira	12/02/2001	86
14	Josilene Aparecida dos Reis Dantas	06/06/1982	85
15	Greiciana Cristina Daniel Lucas Medina	01/09/1988	85
16	Maria Vitória Lemes dos Santos	16/09/2005	85
17	Ana Flavia Ferreira Machado	12/09/2008	84
18	Maria Alice Meira Rosa	23/07/1999	83
19	Caroline Aparecida Leal	29/09/2004	83
20	Danieli de Paula Vasconcelos	23/06/2005	83
21	Evillyn Cristina Vieira de Souza	15/10/2005	83
22	Evelyn Talita Delatorre	27/04/2006	80
23	Eduarda Botega Chotte	13/06/2006	77
24	Diely Almeida Romão	20/08/2007	77
25	Ana Julia Ferreira de Lima	01/08/1999	76
26	Valcyane Maria da Silva	26/08/1999	76
27	Mariana Mantoani Shimitt	04/02/2008	71
28	Ana Clara Santiago	22/08/2007	70



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

5

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

	Alexandrino		
29	Silmeire de Moraes Pereira	05/09/1994	63
30	Camila de Oliveira Assad	18/09/2005	63
31	Ryllari Leticia Miranda Francisco	17/06/2002	55
32	Tatiane dos Santos	01/02/1991	50

## ENSINO SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Hemily Giovanna Labrozzi	03/02/2006	96
2	Anna Elisa Ribeiro	02/02/2008	96
3	Camily Vitória Trindade	21/07/2007	83
4	Karen Beatriz Guimarães Souza	14/01/2005	82
5	Ana Livia Marçal Vivam	06/04/2008	81
6	Nicoli Mendes de Freitas	28/04/2006	75

Grandes Rios/PR, 23 de janeiro de 2026

**William Amador Araujo**

Encarregado de Departamento Pessoal

Matrícula: 700170



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2026

#### 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026, **CONVOCA** os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital, para apresentarem:

- a) **REALIZAR OU ATUALIZAR O CADASTRO NO SITE DO CEINEE**  
<http://www.ceinee.org.br/#/home> (*não será recebida a documentação do candidato sem a devida realização ou atualização do cadastro*).
- b) Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Cópia da Conta Corrente: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Cooperativa Sicredi.
- e) Cópia do Comprovante de Endereço.
- f) Cópia da Declaração de Matrícula e Histórico Escolar.
- g) 1 (uma) Foto 3x4.
- h) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos, caso necessário.

**PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA** no Curso de Formação a ser realizado no Colégio Estadual Comendador Geremias Lunardelli no dia 27/1/2026 das 8h às 12h e das 14h às 16h. No dia do evento os convocados serão direcionados pelos servidores integrantes do Departamento de Recursos Humanos.

**Prazo para entrega dos documentos:** dos dias 26 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026 das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

7

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

**Local:** Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

De acordo com a classificação final, **CONVOCO** os seguintes aprovados/classificados:

### ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Steffany Deisielly Pereira Targa	09/09/2009	92
2	Nathália da Silva Marchesi	11/11/2009	90
3	Wendel Gabriel Izidoro Silva	29/10/2008	89
4	Maria Eduarda de Souza Santos	26/09/2007	88
5	Eduardo Silva Cardoso	09/09/2008	88
6	Naty Correia Mariano	25/09/2008	87
7	Thalita Gabrielly dos Reis	07/01/2010	84
8	Maria Julia Fernandes Ribeiro	07/01/2009	83
9	Ashelle Nicoly Costa de Oliveira	06/01/2008	82
10	Ana Beatriz Delatorre	16/05/2008	82
11	Tiago Henrique Medeiros Machados	22/02/2009	81
12	Lauanna Vitória Daniel Medina	18/11/2008	79
13	Maria Clara da Costa	15/04/2009	79
14	Caio Henrique dos Santos Bueno	07/11/2009	79
15	Victor Hugo Gonçalves Morello	21/03/2008	78

### ENSINO SUPERIOR

#### ENSINO SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Leandro Henrique de Souza	22/11/2004	93



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

2	Ana Carolina Ribeiro dos Santos	30/09/2005	87
3	Matheus Akira Morello	01/08/2007	76

### ENSINO SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Maria Eduarda Fagundes Doretto	27/01/2008	97
2	Nariane Paredes Jorge	24/03/2005	88

### ENSINO SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Amabile Joyce de Paula Silva	16/09/2003	96
2	Evelyn Adriani da Silva Luiz	08/11/2007	95
3	Daiane Lourenço Carneiro de Castro	09/07/1999	94
4	Tereza Aparecida Reis Machado Nunes	24/10/2002	93
5	Emanuelly Vitória Mendonça da Silva	26/01/2005	93
6	Raquel de Paula Sales	09/02/2007	93
7	Lucilene Pereira da Silva	19/07/2006	92
8	Daiane Aparecida da Cruz Araujo	18/12/2004	90
9	Angelica Aparecida Alves Machado	27/05/2005	90
10	Vitor Hugo Almeida	10/01/2005	88
11	Evely dos Santos Mariano	05/03/2007	88
12	Grazieli de Cassia Alves Rosa	29/09/2001	87
13	Brenda Tobias Vieira	12/02/2001	86
14	Josilene Aparecida dos Reis Dantas	06/06/1982	85
15	Greiciana Cristina Daniel Lucas Medina	01/09/1988	85
16	Maria Vitória Lemes dos	16/09/2005	85



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

	Santos		
17	Ana Flavia Ferreira Machado	12/09/2008	84
18	Maria Alice Meira Rosa	23/07/1999	83
19	Caroline Aparecida Leal	29/09/2004	83
20	Danieli de Paula Vasconcelos	23/06/2005	83
21	Evillyn Cristina Vieira de Souza	15/10/2005	83
22	Evelyn Talita Delatorre	27/04/2006	80
23	Eduarda Botega Chotte	13/06/2006	77
24	Diely Almeida Romão	20/08/2007	77
25	Ana Julia Ferreira de Lima	01/08/1999	76
26	Valcyane Maria da Silva	26/08/1999	76
27	Mariana Mantoani Shimitt	04/02/2008	71
28	Ana Clara Santiago Alexandrino	22/08/2007	70
29	Silmeire de Moraes Pereira	05/09/1994	63
30	Camila de Oliveira Assad	18/09/2005	63

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 23 de janeiro de 2026

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

### PORTARIA Nº 15/2026

SÚMULA: *“Dispõe sobre  
Concessão de Férias”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

#### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
100084	JOSE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/09/2009 A 07/09/2010	0	30	22/01/2026 A 20/02/2026
100086	JOSE DIVINO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/02/2026 A 24/03/2026	0	30	23/02/2026 A 24/03/2026
700433	VALDEMIR DA SILVA LARA	CHEFIA DE GABINETE	23/01/2025 A 22/01/2026	10	-	-

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

**William José Gonçalves**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

11

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### PORTRARIA Nº 16/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre  
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

#### RESOLVE

Art. 1º – **ALTERAR**, a contar do dia 01/01/2026, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) do Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Lucia de Fatima Alves Abreu	Auxiliar de Licitação	80%

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

**William José Gonçalves**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

12

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

### **INSTRUMENTO VINCULACIONAL**

Atas de Registro de Preços nºs 150/2024, 30/2025 e 65/2025.

### **PROCESSO EM REFERÊNCIA**

Pregão Eletrônico nº 35/2024.

Processo Administrativo nº 57/2024.

### **DEVEDOR**

Município de Grandes Rios.

### **FAVORECIDA**

K. M. Morello Conte – Supermercados, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.961.270/0001-70.

### **OBJETO**

Reconhecimento de dívida no valor de R\$ 22.368,63 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), a fim de possibilitar a liquidação do valor devido pelo Município em face do fornecimento prestado pela empresa K. M. MORELLO CONTE – SUPERMERCADOS, referente à aquisição de alimentícios e perecíveis, objeto das Atas de Registro de Preços nºs 150/2024, 30/2025 e 65/2025 (Pregão Eletrônico nº 35/2024), faturados após o período de vigência contratual.

### **FUNDAMENTO**

Justifica-se o presente reconhecimento de dívida a fim de evitar o enriquecimento ilícito pela Administração, ocasionado por erro excepcional e equivocado durante os fornecimentos e solicitações, que impossibilitou o devido processo de pagamento antes do término de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP) em 06 de dezembro de 2025.

### **QUITAÇÃO**

Fica convencionado que do presente termo importará em total quitação da parcela devida, a ser paga sob o regime de indenização ou resarcimento.

### **AMPARO LEGAL**

Arts. 37 e 38, da Lei nº 4.320/64 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### **PRODUÇÃO DE EFEITOS**

A partir de 23/01/2026.

Grandes Rios, 23 de janeiro de 2026.

William José Gonçalves  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

13

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### **INSTRUMENTO VINCULACIONAL** Contrato Administrativo nº 149/2025.

### **PROCESSO EM REFERÊNCIA** Pregão Eletrônico nº 75/2025. Processo Administrativo nº 154/2025.

### **CONTRATANTE** Município de Grandes Rios.

### **CONTRATADA** Rodo Service Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.688.075/0004-50.

### **OBJETO** Aquisição de um ônibus para Secretaria de Saúde, Resolução SESA nº 1357/2025.

### **FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** Alteração qualitativa para substituição de modelo em razão da disponibilidade de veículo equivalente a pronta-entrega, apresentado como alternativa ao originalmente ofertado durante a licitação, que se encontra em atraso de fabricação devido à escassez de matéria-prima e componentes, bem como por haver equivalência técnica e econômica da nova proposta, sob o prisma da razoabilidade e proporcionalidade.

### **NOVA DISPOSIÇÃO**

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Unidade	Marca Registrada	Valores Acrescidos	Marca alterada
Item 1 / Lote 1	Ônibus executivo novo, zero quilômetro, fabricação nacional com carroceria e chassi integrados; [...], com capacidade mínima para 33 lugares no total, equipado com dispositivo de acessibilidade tipo DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel) [...].	Unid.	Marcopolo VOLARE FLY 9	R\$ 0,00	Marcopolo ATTACK 10 - Pacote Executivo

### **MODIFICAÇÃO DE VALORES**

Não haverá aumento de valores, além dos já previstos em contrato.

### **AMPARO LEGAL**

Art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133, de 2021.

### **DATA DA ASSINATURA** 23/01/2026.

Grandes Rios, 23 de janeiro de 2026.

William José Gonçalves  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

14

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

### DECRETO Nº 07/2026

*Dispõe sobre a fixação e atualização dos preços públicos relativos à utilização de máquinas pesadas de propriedade do Município, com base na Unidade Fiscal do Município – UFM, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Lei Complementar nº 01/2024 (Código Tributário Municipal), que atribui ao Poder Executivo a competência para fixar e reajustar os preços públicos destinados à remuneração da utilização de bens e serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que os preços públicos relativos à utilização de máquinas, veículos e equipamentos de propriedade municipal constituem receita não tributária, já disciplinada no Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Código Tributário Municipal adota a Unidade Fiscal do Município – UFM como referencial monetário para atualização de valores expressos na legislação municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, § 3º, da Lei Municipal nº 1.540/2026, que prevê a cobrança de preço público pela prestação de serviços com máquinas municipais aos produtores rurais que não se enquadrem nas hipóteses legais de isenção;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos valores praticados, de modo a preservar o equilíbrio econômico da prestação dos serviços, considerados os custos operacionais, manutenção dos equipamentos e o interesse público;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam fixados os preços públicos relativos à utilização de máquinas pesadas e veículos de propriedade do Município, para fins de prestação de serviços em geral, expressos em Unidade Fiscal do Município – UFM, conforme tabela constante do Anexo Único deste Decreto, a qual substitui integralmente a Tabela II do Anexo IX, referente ao Preço Público, da Lei Complementar nº 01/2024 – Código Tributário Municipal.

**Art. 2º** Para fins de cálculo dos valores de que trata este Decreto, considera-se a Unidade Fiscal do Município – UFM, fixada para o exercício de 2026 no valor de R\$ 131,37 (cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos), ou outro valor que vier a substituí-la nos exercícios seguintes.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

15

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

**Art. 3º** O valor devido pela prestação dos serviços corresponderá à multiplicação da quantidade de horas efetivamente utilizadas pelo valor da UFM vigente na data da execução do serviço.

**§ 1º** Após a conversão do valor expresso em Unidade Fiscal do Município – UFM para moeda corrente, poderá ser autorizado, exclusivamente para fins de cobrança, o desprezo integral dos centavos, podendo ser adotado como valor final devido o montante correspondente apenas às unidades inteiras de real, vedada qualquer majoração do valor originalmente apurado.

**§ 2º** O critério previsto no § 1º aplica-se de forma geral, objetiva e impessoal a todos os usuários dos serviços, não caracterizando desconto individual, benefício fiscal ou renúncia tributária, por se tratar de preço público, de natureza não tributária, razão pela qual não se submete ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), constituindo mera padronização administrativa do procedimento de liquidação e arrecadação.

**Art. 4º** Os preços públicos fixados neste Decreto aplicam-se a todas as hipóteses de utilização das máquinas e equipamentos nele previstos, inclusive quando os serviços forem prestados no âmbito do Programa de Incentivo ao Produtor Rural “Porteira Adentro”, observadas as hipóteses legais de isenção.

**Art. 5º** No âmbito do Programa “Porteira Adentro”, permanecem preservados os critérios de isenção, os limites de horas por produtor rural e as regras de controle administrativo previstos na Lei Municipal nº 1.540/2026 e em seus atos regulamentares.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de  
Grandes Rios, Estado do Paraná, em 22 de  
janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
William José Gonçalves  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Márcia



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



## ANEXO ÚNICO

### *Tabela de Preços Públicos*

Utilização de Máquinas Pesadas e Veículos (Hora-Máquina) Base de cálculo: **Unidade Fiscal do Município – UFM\***

ITEM	SERVIÇOS DIVERSOS	UNIDADE	UFM
01	Escavadeira hidráulica	Hora máquina	<b>0,76</b>
02	Pá carregadeira	Hora máquina	<b>0,61</b>
03	Retroescavadeira	Hora máquina	<b>0,49</b>
04	Motoniveladora	Hora máquina	<b>0,84</b>
05	Trator Esteira	Hora máquina	<b>0,99</b>
06	Rolo Compactador	Hora máquina	<b>0,61</b>
07	Aluguel de Caminhão	por Km	<b>0,02</b>
08	Transporte (Água, Terra, Areia) perímetro Urbano.	Carga	<b>0,55</b>
09	Transporte fora do perímetro Urbano.	Carga + acréscimo por Km	<b>0,55 + 0,02</b>
10	Trator Grade niveladora, grade aradora e roçadeira	Hora máquina	<b>0,21</b>
11	Trator “BobCat”	Hora máquina	<b>0,23</b>
12	Limpeza de Lotes Urbanos	M <sup>2</sup>	<b>0,008</b>
13	Remoção de entulho/lixo ou fornecimento de carreta ou caçamba	Carga	<b>0,38</b>
14	Utilização de espeço público (campo de futebol, quadras esportivas etc.)	Por dia	<b>0,38</b>

\* Valor estimado calculado com base na UFM vigente no exercício de 2026 (R\$ 131,37), com finalidade meramente informativa, prevalecendo sempre o valor da UFM vigente na data da prestação do serviço.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

17

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845-000 - Fone 3474-1222*

## PORTARIA Nº 17/2026

**SÚMULA:** "Nomeia para servidores seccionais de controle interno como auxiliares de controle interno e dá outras providências. "

William José Gonçalves, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

### RESOLVE

**Art. 1º – NOMEAR**, os servidores abaixo para os serviços seccionais de Controle Interno, como **AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO**, em obediência a Lei nº 619/2004 e os Decretos nº 43 e 44/2011 do Município de Grandes Rios - Estado do Paraná:

NOME	SETOR	EFETIVO/ COMISSÃO/ AGENTE POLITICO/ TERCEIRIZADO
Antonio Marcos dos Santos	Serviços e Transportes	AGENTE POLITICO
Caio Cesar Cassemiro Batista	Compras	EFETIVO
Edmauro Watanabe	Contabilidade	EFETIVO
Rodrigo Fagner Martins Dos Santos	Patrimônio/Convênio	EFETIVO
Everton Pires Maduro	Fazenda	EFETIVO
Adeilson de Souza Aguiar	Esporte/Cultura e Lazer	AGENTE POLITICO
Luciana de Cassia Alves Abreu	Licitação	EFETIVO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

18

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 3478



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845-000 - Fone 3474-1222

Domingos Fabio Filho	Contratos	EFETIVO
Najara Aparecida de Macedo Pires	Educação	EFETIVO
Jaqueleine do Carmo Guerra	Turismo	EFETIVO
Robson Cesar Pereira	Meio Ambiente	EFETIVO
Rosilene de Souza Loreta	Assistência Social	AGENTE POLITICO
Rogério Vertuan	Saúde	EFETIVO
William Amador Araújo	Recursos Humanos	EFETIVO
André Luiz Dantas Hec	Jurídico	EFETIVO
Edivaldo Cezar da Silva	Administração	AGENTE POLITICO
Andre Estevan Dal Ben	Gabinete	AGENTE POLITICO
Matheus Henrique Lourenço Carneiro Santos	Imprensa	COMISSÃO
Jairo Aleixo	Agricultura	AGENTE POLITICO
Dione Bruno	Planejamento	AGENTE POLITICO
Leticia de Fatima Caetano	Patrimônio	EFETIVO
Bruna Lopes de Abreu	Obras e Urbanismo	AGENTE POLITICO
Samir Calvino Rodrigues	Almoxarifado	EFETIVO

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,  
aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

William José Gonçalves  
Prefeito Municipal